

***Associação Brasileira de Kitesurf***



**REGRAS DE REGATA  
CAMPEONATO BRASILEIRO DE  
KITESURF**

**2008**

# **Associação Brasileira de Kitesurf**

As regras aqui apresentadas e suas interpretações são aquelas a serem utilizadas no Campeonato Brasileiro de Kitesurf e demais etapas homologadas pela Associação Brasileira de Kitesurf, no ano de 2008. Julgamentos e protestos serão feitos de acordo com as determinações por ela estabelecidas.

Em acordo com as regras da “*Professional Kiteboarding Riders Association*” – PKRA e “*U.S. Kite Board Racing Championship*”, para o ano de 2008.

Associação Brasileira de Kitesurf

[www.abk.com.br](http://www.abk.com.br)

[abk@abk.com.br](mailto:abk@abk.com.br)

## I. Organização das Competições

### 1. 1. Inscrições

1.1.a. Os atletas que desejarem participar dos campeonatos promovidos pela Associação Brasileira de Kitesurf - ABK deverão inscrever-se no *website* da ABK ([www.abk.com.br](http://www.abk.com.br)), até pelo menos uma semana antes do evento iniciar. Em etapas extraordinárias os atletas deverão seguir as regras divulgadas pelos organizadores, em consonância com a ABK. A confirmação final da inscrição e pagamento de taxas não realizados previamente, por depósito em conta da ABK, serão realizados no local do evento, somente até um dia antes do campeonato – **período oficial de confirmação de inscrição**. Todos os atletas previamente inscritos deverão confirmar sua inscrição e pagamentos, pessoalmente, no local do evento, antes do período oficial de inscrição terminar, apresentando comprovante de depósito de taxas, quando estas forem pagas por depósitos bancários. Inscrições não registradas previamente, só serão aceitas no período oficial de inscrição quando houver vagas não preenchidas por atletas pré-inscritos e confirmados no prazo regulamentar. O período oficial de inscrição será divulgado no *website* da ABK e corresponderá ao evento divulgado.

1.1.b. Em caso que circunstâncias, fora do controle do atleta impedirem a inscrição para o evento dentro dos prazos e normas divulgados pela ABK no *website*, o atleta deverá entrar em contato com um representante da ABK ([abk@abk.com.br](mailto:abk@abk.com.br)), informando-o do problema e solicitando reserva de vaga para a inscrição no período oficial de inscrição antes do início do evento. O atleta deverá estar munido das evidências que

impossibilitaram sua pré-inscrição. O não cumprimento do procedimento acima estabelecido impedirá a reserva de vaga para o atleta, devendo o mesmo inscrever-se no local do campeonato, se houver vagas.

1.1.c. Somente poderão se inscrever e participar, na qualidade de atletas, dos eventos promovidos pela ABK aqueles que tiverem com seus cadastros atualizados e anuidades da ABK pagas em dia.

1.1.d. O atleta registrado que desistir de participar da regata ou de uma prova deverá notificar, com antecedência, o diretor de prova ou o juiz principal. A não notificação implicará em sanções disciplinares ou multas ao atleta, de acordo com o estabelecido nesta regra.

## **1.2. Pré-classificados**

1.2.a. Os 12 atletas primeiros colocados masculinos e as 6 primeiras colocadas femininas estarão pré-classificados para o próximo evento da modalidade, em campeonatos promovidos pela ABK. A pré-classificação será recalculada após cada evento. Os atletas pré-qualificados serão os cabeças-de-chave na organização das baterias, quando houver.

1.2.b. A pré-classificação para o Campeonato Brasileiro de Kitesurf – modalidade regata, promovido pela ABK no ano vigente, utilizará o ranking do Campeonato Brasileiro de Kitesurf da ABK do ano imediatamente anterior para a 1ª. Etapa do evento e das seguintes formas para as etapas subsequentes:

- 1 a. etapa do evento: 100% classificação do ano anterior
- 2ª. Etapa do evento: 75% do ano anterior e 25% do ano corrente
- 3ª Etapa do evento: 25% do ano anterior e 75% do corrente
- 4ª etapa em diante: 100% do ano corrente

1.2.c. Outros modelos de regata poderão ser adotados, sem a obrigatoriedade de existirem baterias, neste caso o sistema de pré-classificação não será utilizado.

### **1.3. Reunião Obrigatória de Atletas**

1.3.a. No primeiro dia oficial de competição ou no dia anterior, se as condições locais de vento e mar indicarem o início das provas para o período da manhã, ocorrerá uma reunião obrigatória para todos os atletas e juízes. A hora oficial marcada para a Reunião será informada a todos os atletas no período oficial de inscrição, no quadro de avisos.

1.3.b. O objetivo da reunião é indicar o formato e horários de competição, raias/percurso de prova, sinalização e detalhes técnicos.

1.3.b. Atletas e juízes que não comparecerem ou chegarem atrasados à reunião oficial serão advertidos. Após a primeira infração os atletas serão penalizados de acordo com as multas previstas nas regras disciplinares. Os juízes serão advertidos de acordo com as regras de conduta para juízes.

## **1.4. Aceitação das regras**

Ao participar de uma regata sujeita a estas regras, todo competidor concorda em:

1.4.a. Ser regido por estas regras

1.4.b. Aceitar punições impostas e outras ações tomadas de acordo por elas, sujeitas aos procedimentos de apelação e revisão nelas prescritas, como a determinação final de qualquer questão levantada com base nas regras.

1.4.c. Não recorrer a qualquer corte ou outro tribunal sem que todos os recursos internos providos pela ABK, PKRA e ISAF forem esgotados.

## **1.5. Decisão de Competir**

1.5.a. A responsabilidade pela decisão de participar da regata ou de continuar numa regata pertence exclusivamente ao atleta.

1.5.b. Atletas menores de idade terão que apresentar, obrigatoriamente, por escrito e assinada, permissão de seus pais ou responsáveis legais para competir.

## **1.6. Substâncias e Tratamentos médicos proibidos**

Um competidor não deve fazer uso de qualquer substância ou tratamento proibido pela Agência Mundial Antidopping e deve cumprir com o Código Antidopping da

ISAF (Regulamento 21). Estes casos serão aplicados de acordo com estas regras.

## **1.7. Quadro de Avisos**

1.7.a. Todas as informações relevantes e referentes às regatas serão fixadas no Quadro Oficial de Avisos da Competição.

1.7.b. São de responsabilidade do Diretor de Prova e do Juiz Principal manter atualizadas, com no mínimo meia hora de antecedência, as informações e quaisquer modificações que norteiam a competição.

1.7.c. Todos os competidores têm a responsabilidade de verificar, periodicamente, o quadro para ver se houve alguma mudança no cronograma da competição, ou outras alterações.

1.7.d. Cada competidor tem a responsabilidade de verificar seu número ou ordem de entrada na prova, que será colocado no quadro de aviso, meio hora antes, do início da primeira bateria do dia de competição.

## **II. Pontuação de Regata e Ranking**

2.1.a. O número de regatas/provas que constituirão uma **Série** válida para uma etapa do Campeonato e o número de regatas/provas que devem ser completadas deverão estar contidos nas Instruções de Regata.

2.1.b. A pontuação de cada atleta na **Série** de regatas será a soma dos pontos obtidos em cada regata/prova, observados os descartes permitidos, de acordo com o quadro abaixo:

Colocação (o vencedor será aquele que fizer menos pontos)	Pontos
1	0,7
2	2
3	3
4	4
E assim por diante .....	5,6,7,8,....

Os atletas que não completarem a prova (DNF = *do not finished*) terão como pontuação o número de atletas que terminarem a prova + 1 (um).

Os atletas que não largarem (DNS = *do not start*) terão como pontuação o número total de atletas inscritos + 1 (um).

Os atletas desclassificados (DSQ = *disqualified*) terão como pontuação o número total de atletas inscritos + 2 (dois).

Se um atleta tem seus dois piores resultados idênticos numa série, o(s) resultado(s) da(s) regata(s) mais próxima(s) ao início da série será (ão) descartado(s). O atleta que tem o menor resultado de pontos perdidos na série será o vencedor da etapa e os demais serão classificados de maneira semelhante.

### 2.1.c. Empates numa série

- Se houver empate no resultado da série entre dois ou mais atletas, os resultados de cada atleta devem ser ordenados na seqüência do melhor para o pior e

no primeiro ponto em que houver resultados diferentes. O desempate favorecerá o atleta com melhor resultado. Não deverá ser considerado um resultado que tenha sido descartado.

- Se o empate ainda permanecer entre dois ou mais atletas, será favorecido o que tiver o melhor resultado na última regata. Qualquer empate remanescente deve ser resolvido pelo resultado que for melhor na penúltima regata e assim por diante, até que todos os empates estejam resolvidos. Neste caso todos os resultados devem ser considerados, mesmo os descartados.

#### 2.1.d. Descartes

Dependendo do número de etapas que comporão o Campeonato Brasileiro os descartes poderão ser variáveis de acordo com a tabela abaixo.

<b>Número de provas</b>	<b>Descartes</b>
1 – 3	0
4 – 6	1
7 – 11	2
12 – 15	3
16 ou mais	4

- Serão descartadas as duas mais altas pontuações.
- A menor pontuação, com descartes vence.

### 2.1.e. Ranking

O ranking será realizado de acordo com a colocação de cada atleta no conjunto de provas/série obtido em cada competição/evento.

Em competições onde as regatas sejam realizadas em forma de baterias, o ranking será feito de acordo com as colocações finais.

Em ambos os casos o ranking nacional anual será realizado de acordo com a pontuação abaixo:

<b>Lugar</b>	<b>Pontos</b>	<b>Lugar</b>	<b>Pontos</b>
1	1000	7	585
2	885	9	530
3	790	13	485
4	710	17	440
5	650	25	400
6	610	33	365

## III. Regras de Competição

As regras aqui apresentadas seguem as prescrições da Autoridade Nacional, exceto quando alteradas pelas Instruções de Regata, e somente nos quesitos relacionados a estas.

### 3.1. Segurança, direito de passagem e assistência

3.1.a. Segurança e espírito esportivo são os aspectos mais importantes de uma competição. Atletas irresponsáveis, cujas

atitudes coloquem em risco outros atletas, o público e a organização serão desclassificados

3.1.b. Os atletas são responsáveis pela manutenção e bom estado de todo seu equipamento, devendo avaliá-los antes e entre a realização das provas. É obrigatório o uso dos equipamentos necessários à segurança do atleta. O uso de *leash* é obrigatório.

3.1.c. Durante a competição e períodos de treinos devem-se seguir as regras de navegação. Isto significa que o atleta que estiver a **sotavento** (a favor do vento) tem a preferência de passagem sobre o que estiver a **barlavento** (a contra-vento). Portanto, o atleta a barlavento não pode arribar quando um atleta a sota-vento estiver próximo. Quando os atletas se cruzarem, o que estiver a barlavento (a contra-vento) deve manter sua pipa no alto enquanto o que estiver a sotavento (a favor do vento) manterá sua pipa baixa.

3.1.d. Quando os atletas estiverem em bordos opostos, porém na mesma altura, o atleta que estiver com o vento de boreste (mão direita na frente e posicionamento regular dos pés na prancha) tem o direito de passagem sobre o atleta que estiver com vento de bombordo (mão esquerda na frente e posicionamento regular dos pés na prancha). O Atleta que estiver com o vento de boreste deve passar por barlavento (a contra-vento), mantendo sua pipa mais alta, enquanto o atleta com vento de bombordo deverá passar por sotavento (a favor do vento), mantendo sua pipa mais baixa.

3.1.e. Quando um atleta esta prestes a passar por uma marca/bóia do percurso deve dar espaço (o espaço é o espaço

ocupado por um atleta com sua linha e pipa) para que o outro atleta que esteja em posição interior e a frente para contornar ou passar esta marca. O atleta em posição exterior à marca deve inclusive dar espaço que permita o atleta em posição interior cambar ou dar um gibe, se assim o percurso requerer.

3.1.f. Antes de executarem trocas de bordo os atletas devem olhar o espaço livre ao seu redor e manterem-se livres de outros atletas. O atleta com sua pipa em vento de popa deve manter distância do competidor da frente, não podendo alcançá-lo diretamente sobre ele. Da mesma forma, o atleta que estiver em condição adiantada deve se manter em posição livre quando alcançado.

3.1.g. Os atletas que não estiverem competindo não devem permanecer na área de competição, sob pena de desclassificação.

3.1.h. Enquanto navega, um competidor pode receber assistência para relançar sua pipa ao ar, de outro atleta, apenas se o outro competidor esteja competindo na mesma prova.

3.1.i. Se durante a competição o atleta perde seu kite por falha do equipamento, ele está autorizado a substituí-lo durante a prova, sem que tenha ajuda externa na raia de competição.

3.1.j. Se a regata se der em baterias, durante o período de transição o competidor que inicia a bateria tem direito de passagem sobre o competidor que retorna de sua bateria para a praia. Neste caso as regras básicas de direito de passagem não se aplicam.

3.1.k. Quando próximos da montagem da bóia os atletas que estiverem na frente tem o direito de passagem na bóia sobre os que estiverem atrás. Quanto os competidores estiverem lado a lado terá preferência de passagem o atleta que estiver a sotavento (a favor do vento). Neste caso aplica-se a regra de preferência, ou seja, o atleta a barlavento (a contra-vento) deverá dar passagem ao atleta a sotavento.

3.1.m. O competidor que durante sua prova utilizar a ajuda de um barco de salvamento, imprensa, jet-ski ou qualquer outro tipo de ajuda será desclassificado de sua bateria.

3.1.n. Sempre que possível o atleta deve evitar contato com outro atleta e entre seus equipamentos (prancha, linhas e pipa). No entanto, o atleta deve utilizar seu direito de passagem e não necessitará evitar o contato quando está em seu pleno direito de navegação, a não ser que fique evidente que o outro atleta está impedido ou está falhando na sua obrigação de evitar contato.

3.1.o. Contatos insignificantes não devem ser penalizados.

3.1.p. Todo atleta deve desviar de outro que esteja caído na água. Isto significa atletas sem pranchas, com suas pipas caídas na água, ou ainda aqueles que tenham perdido todo seu equipamento. Da mesma forma, o atleta caído não poderá tomar qualquer atitude que prejudique os atletas em prova.

3.1.q. Um atleta não deverá ser penalizado por não conseguir evitar a colisão com um atleta que caiu imediatamente a sua frente.

3.1.r. Competidores não podem fazer o curso de prova correndo ou caminhando desde a praia em direção o marco ou linha de chegada.

3.1.s. Nenhuma forma de comunicação é permitida entre um atleta e qualquer membro de sua equipe, competidor ou representante durante a competição. Não é permitida a comunicação por rádio, ou por meio de sinais manuais da praia por qualquer pessoa tentando ajudar um competidor. Isso será considerado assistência exterior, que pode levar a desqualificação do competidor.

## **3.2. Uso da Camisa (Lycra) do patrocinador**

3.2.a. Será exigido dos competidores, o uso, durante as provas, das camisas oficiais da competição, quando existirem.

3.2.b. Nas provas realizadas em bateriais, os atletas devem pegar e conferir junto com o responsável pelas camisas (lycras) (*beach marshal*), duas baterias antes da sua, a cor da camisa (lycra) que irá identificá-lo junto aos juízes.

3.2.c. Após sua bateria e retorno à praia o atleta deverá devolver, imediatamente, a camisa (lycra) ao responsável (*beach marshal*) ou seus auxiliares. A não devolução da camisa implicará em advertência disciplinar ao atleta. Caso o

competidor já tenha recebido uma advertência por essa falta, receberá uma multa de até R\$ 250,00 reais.

3.2.d. Os competidores que não estiverem usando suas respectivas camisas (lycras) durante as provas não serão pontuados.

### **3.3. Identificação do Atleta**

3.3.a. Quando solicitados os atletas deverão indicar ao Juíz principal ou seus auxiliares a marca de sua pipa e cor para sua identificação à distância.

3.3.b. Trocas de pipa momentos antes da largada ou durante a prova estão dispensadas da obrigatoriedade da informação, desde que imediatamente a chegada o atleta informe a marca e cor da pipa utilizada no percurso.

### **3.4. Percurso de Regata e Provas**

3.4.a. Os diagramas dos percursos possíveis de regata serão fixados no quadro de aviso oficial da competição. Trinta minutos antes do início da prova o percurso a ser realizado na prova imediatamente seguinte deverá estar apontado dentre os possíveis.

3.4.b. A partida de uma regata deve ser sinalizada conforme o procedimento a seguir:

Sinal	Bandeira e sinal sonoro	Tempo antes da partida
Atenção	Bandeira vermelha ou 3 sinais sonoros curtos	5 minutos
Preparação	Bandeira Amarela	3 minutos
Largada	Bandeira Verde, 1 sinal sonoro	
Cancelamento	Bandeira vermelha e branca (RECON), dois sinais sonoros	

- Trinta (30) segundos antes da largada, a bandeira amarela será recolhida. A largada será dada preferencialmente por sinal sonoro.
- Quando modificados os intervalos entre os sinais de início o Diretor da Prova e deve fixá-los no Quadro Oficial de Avisos, ou como indicado nas Instruções de Navegação.
- Cada sinal deve ser retirado antes que o próximo seja levantado.
- Caso haja falha ou cronometragem errada no disparo da arma sonora ou de outro sinal sonoro, estes devem ser descartados.

3.4.c. A linha de largada é imaginária e representada pelo alinhamento de dois objetos de marcação identificáveis que podem estar na água ou na areia.

- Esta linha reta imaginária deve estar de frente para o lado mais largo da prova. Caso este objeto esteja na praia, deve ser marcado com uma bandeira, proeminentemente exposta, ou uma linha entre dois marcos; ou qualquer outra linha especificada nas Instruções de Regata ou Diagrama do Curso.

3.4.d. Regra de 1 minuto - Qualquer atleta que permaneça na linha de largada por mais de um minuto será automaticamente desclassificado.

3.4.e. O atleta que ultrapassar a linha de largada durante a marca de um minuto antes da largada estará desclassificado.

3.4.f. O atleta que queimar a largada (ou seja, tiver qualquer parte do seu corpo ou de sua prancha que ultrapasse a linha de largada) será desqualificado dessa prova. Não haverá novas largadas para competidores que queimarem a largada.

3.4.g. O atleta deve iniciar e terminar o percurso somente como previsto nas instruções de início e término, a não ser que outras possibilidades estejam previstas nas instruções de velejo.

3.4.h. A chegada só será computada se o atleta cruzar a linha de chegada velejando. Não será considerado o atleta que cruzar a linha em *body drag*.

3.4.i. Todos os atletas que não conseguirem completar a prova em 50% além do tempo do vencedor da prova, serão considerados como desistentes. (ex. Se o tempo do primeiro atleta a cruzar a linha de chegada foi de 30 minutos, o tempo total permitido para que os outros competidores cruzem a linha de chegada é de 45 minutos).

3.4.j. Competição válida – Será válida uma prova somente quando 50% dos registrados completarem a prova em condições razoáveis ou mínimas. Os demais atletas poderão pontuar até o limite máximo de tempo estabelecido.

3.4.k. Curso correto - Um atleta deve navegar/velejar no curso, passando ou contornando cada uma das marcas pelo lado correto e em seqüência disposta no diagrama da prova. Um competidor não pode corrigir um erro cometido ou reentrar na área do curso da prova após cruzar a linha de chegada.

3.4.l. Tocar as marcas - É permitido o toque nas bóias somente durante as suas montagens. Não é permitido o toque nas marcas durante a largada. Neste caso o atleta será desclassificado, a menos que o fato tenha ocorrido por uma interferência irregular.

3.4.m. Os atletas devem evitar velejar na área de prova, Em casos de impossibilidades jamais deverão interferir no percurso dos atletas em prova.

3.4.n. Iniciando uma prova desde a praia –

- Em provas cuja largadas sejam realizadas desde a areia, as posições de cada atleta na linha de largada serão sorteadas. Estas posições serão numeradas antes da linha de largada e cada atleta deverá se manter nela, sob a pena de desclassificação.
- A posição de largada número 1 deve ser a de posição de barlavento, a não ser que esteja estipulado o contrário. É de responsabilidade de cada competidor saber em qual prova/regata participará e qual será sua posição de início.
- Após o chamado dos competidores para suas posições de largada, o oficial de largada dará um

sinal preparatório de início da prova de acordo com as regras estabelecidas.

### **3.5. Termos e definições**

3.5.a. CANCELAMENTO – Uma regata é cancelada quando o Diretor de Prova declara-a cancelada a qualquer momento, após o sinal de largada, podendo ser reiniciada de acordo com seu discernimento.

3.5.b. CAPOTAGEM – Um atleta será considerado capotado quando estiver caído na água, desconectado de sua prancha ou pipa, ou ainda com a pipa na água, ou sem qualquer um de seus equipamentos.

3.5.c. EM CURSO – Quando estiver velejando sobre sua prancha, apoiado a barlavento desta, usando a propulsão de sua pipa em rumo fixo. Situações de troca de bordo ou base não são consideradas “em curso”.

3.5.d. ADIAMENTO – Uma regata adiada é aquela que não teve início no seu tempo de programação e que pode ser iniciada a qualquer tempo, de acordo com a decisão e discernimento do Diretor de Prova.

3.5.e. COMPETIÇÃO – Considerar-se-á em competição um atleta que esteja velejando desde o aviso preparatório (ou transição) até o momento da conclusão da prova, ou até que cruze a linha de chegada, ou até o momento que desista de competir. E ainda, quando a competição foi adiada, cancelada ou outra largada será sinalizada.

3.5.f. INÍCIO DE PROVA – Um atleta inicia a competição quando após o sinal de largada, qualquer parte de sua prancha cruza a linha imaginária de partida, em posição de velejo controlado, na direção da primeira bóia e de acordo com a sua estratégia de regata.

3.5.g. CHEGADA – Um atleta finaliza a prova quando, após o sinal de largada, qualquer parte de sua prancha cruza a linha imaginária de largada, em posição de velejo controlado.

3.5.h. MUDANÇA DE BORDO – Qualquer mudança de direção, desde o seu início, que implique na mudança de amura (lado) da pipa, seja a contra-vento para direções opostas, seja para arribar ou para velejar em vento em popa.

3.5.i. NAVEGAÇÃO PERIGOSA – É aquela que coloca em risco a segurança do atleta em si, dos demais competidores em prova, do público e da comissão de regata

### **3.6. Condições de Regata**

3.6.a. As condições mínimas de vento serão determinadas pelo Diretor de Prova. Caso o vento diminua abaixo das condições mínimas de vento a prova será cancelada.

3.6.b. Além das condições mínimas de vento poderão ser consideradas condições de correntes e marés que impliquem na possibilidade mínima de velejo.

3.6.c. O Diretor de Prova pode:

- Antes do sinal de largada, adiar a prova por qualquer razão.
- Após o sinal de largada, cancelar uma prova ou bateria por falta de ventos ou por que algumas das marcas encontraram-se fora do local devido ou alguma delas foram perdidas ou sem possibilidade de visualização, ou ainda, porque o curso da prova está incorreto, ou por outras razões que diretamente afetem a equidade da prova.
- Adiar ou cancelar uma prova a qualquer tempo por razões de segurança.

## **IV. Protestos**

### **4.1. Para que um protesto seja válido:**

4.1.a. O atleta sobre o qual recai um protesto deve ser notificado na primeira oportunidade razoável após o incidente. Tal notificação pode ser na água ou na praia depois do incidente, após a prova.

4.1.b. Os atletas devem notificar as testemunhas assim que possível e fica sob a responsabilidade dos atletas assegurarem a presença dessas mesmas testemunhas na audiência do protesto.

4.1.c. O Diretor de Prova no bote de chegada ou oficial de praia deve ser notificado assim que possível após a chegada.

4.1.d. O Protesto deve ser ouvido por ordem de acontecimentos pelo Diretor da Prova, começando 45 minutos

após o término da última prova do dia. De preferência o protesto deve ser escrito e encaminhado ao diretor de prova.

## **4.2. Protestos Disciplinares**

4.2.a. Se um protestante falhar em se conduzir profissionalmente e/ou fazê-lo de modo abusivo com o protestado ou com o Diretor de Provas, então o protesto deve ser descartado imediatamente. Multas ou desqualificação devem ser impostas de acordo com o consentimento do Diretor de Prova.

4.2.b. Normalmente as emoções afloram durante a exposição dos motivos de protesto. Comportamentos ofensivos devem ser imediatamente repreendidos, solicitando-se que o atleta se comporte de maneira profissional, abuso de qualquer natureza durante um protesto deve ser tratado duramente.

## **4.3 Penalidades**

Um competidor pode ser desqualificado de uma prova ou de uma competição, ou de um evento da competição por infringir quaisquer das regras expostas neste documento.

## **V. Reparação**

### **5.1. Pedindo Reparação**

Um competidor pode pedir reparação quando alega que sua posição final foi prejudicada por interferência ou culpa de outros por:

- Ação ou ausência ou inoperância do Comitê de Provas

- Posicionamento de um atleta não competidor na área de regata.
- Atitude de outro competidor em prova ou não.

## **5.2. Ação de reparação**

Se o Diretor de Provas decide que a posição de chegada foi materialmente prejudicada por quaisquer das ações dispostas acima, ele então deverá corrigir a pontuação do atleta prejudicado, ajustando sua pontuação pela média de pontos de suas séries e dando-lhe a média de pontuação para esta prova.

## **VI. Cerimônia de premiação**

Competidores que estejam entre os três melhores colocações na etapa são convidados a comparecer à Cerimônia Oficial de Prêmios de cada evento. A penalidade por não comparecer à cerimônia será uma multa no valor idêntico ao da premiação.

## **VII. Multas**

7.1.a. Comportamento inadequado ou conduta fora das regras para os padrões da competição incorrerão em multas.

7.1.b. Multas:

- Primeira ofensa: R\$50.00
- Segunda ofensa: R\$100.00
- Terceira ofensa: R\$500.00

## **VIII. Regras de Conduta**

### **8.1. Atitudes Gerais**

8.1.a. Todos os membros da ABK devem, por suas ações e atitudes gerais, durante todos os eventos e sempre que estiverem nos recintos da ABK e de seus eventos reconhecidos ou sancionados, promover a imagem do esporte, dos patrocinadores do evento, da ABK e de si mesmos profissionalmente.

8.1.b. Condutas não adequadas, antes, durante ou imediatamente após qualquer evento da ABK podem resultar em multas administradas pela ABK. Casos mais sérios como desrespeitar ou denegrir o esporte podem resultar em suspensão ou expulsão de um membro da Associação após reunião do conselho da ABK.

### **8.2. Comparecimento oficial**

8.2.a. Todos os competidores podem ser chamados a comparecer a uma entrevistas com a imprensa após o evento, ou nos 15 minutos que seguem o fim do evento, mesmo sendo vencedor ou perdedor.

8.2.b. Nestes casos os atletas devem vestir as camisas fornecidas pelos patrocinadores ou outra fornecido pelo organizador do evento. Competidores que desrespeitarem estas regras serão penalizados.

### **8.3. Código Disciplinar de Condutas e Multas**

As regras aqui referidas se aplicam à conduta de cada atleta enquanto estiver nos recintos do evento.

8.3.a. Atletas multados pela ABK não poderão participar de quaisquer eventos, provas ou baterias por ela promovido ou oficializado sem que a multa esteja paga.

8.3.b. As multas poderão ser aplicadas pela Diretoria da ABK ou pelo Diretor de Prova. Neste caso, o Diretor de Prova deve consultar os representantes da ABK antes de impor multas ou penalidades sob este código.

8.3.c. Quando se impuser uma multa ou penalidade, o comitê reunido deve considerar a gravidade da ofensa, o atual ranking do competidor e se ele é reincidente na infração.

8.3.d. Competidores serão notificados das multas de maneira escrita, em documento redigido pela ABK. Qualquer competidor que deseje apelar contra uma multa recebida deve submeter uma apelação formal escrita à ABK. Esta apelação será analisada por uma comissão formada pelo Diretor de Provas, um representante da ABK e um representante do Organização.

8.3.e. A não obediência das instruções escritas ou verbais em qualquer evento está sujeito a multa de não mais que 500,00 reais.

8.3.f. A violação das Áreas de Competição irá incidir em multa por violação e/ou desqualificação das séries, eventos ou mesmo eliminação.

8.3.g. Atletas que forem pegos sujando o ambiente ou causando qualquer outro problema ou dano ambiental dentro dos recintos do evento, serão multados.

8.3.h. Obscenidades Audíveis - Qualquer membro que usar de obscenidades audíveis será multado por violação. São obscenidades palavras comumente usadas e entendidas por profanas e pronunciadas de maneira clara e em bom som, podendo ser ouvida pelos oficiais mais próximos.

8.3.i. Obscenidades Visíveis - Qualquer membro que fizer gestos obscenos de qualquer natureza será multado por violação e/ou desclassificação da prova, série ou evento ou sofrer eliminação. Uma obscenidade visível é definida como fazer sinais ou gestos, pelo competidor, usando seu corpo, suas mãos, ou o equipamento de navegação que tenham uso obsceno de conhecimento público.

8.3.j. Abuso Verbal - Qualquer membro que seja abusivo verbalmente contra um membro da ABK, competidor, oponente, espectador, membro da imprensa ou organização ou qualquer outra pessoa. A multa por cada violação implica em desclassificação das provas, séries ou evento ou eliminação da competição. Abuso verbal é definido como uma declaração direcionada a um membro da ABK, oponente, competidor, espectador, membro da imprensa ou qualquer outra pessoa que implique agressão, ou seja pejorativo, ofensivo ou de qualquer outra maneira, abusivo.

8.3.k. Qualquer atleta que danifique os equipamentos do evento, de propósito, será multado por cada violação, e/ou desclassificação da prova, série, evento ou eliminação.

8.3.l. Qualquer atleta que cometa abuso físico ou contra a integridade física de um membro da ABK, oponente, competidor, espectador, membro da imprensa ou organizador ou qualquer outra pessoa, será multado por cada violação e/ou desclassificado da prova, série, evento ou será eliminado. Para esta regra, abuso físico é o toque não autorizado a qualquer outra pessoa.

8.3.m. Qualquer membro que não se comporte de maneira condizente com as normas esportivas e com o espírito esportivo, ou não respeitar propriamente as autoridades presentes ou os direitos dos competidores, oponentes, espectadores, membros da imprensa ou outras pessoas, serão multados por cada violação e/ou desclassificados das provas, séries, evento ou eliminados.

Conduta não esportiva é definida como qualquer conduta que é claramente abusiva ou que cause detrimento ao esporte, mas que não esteja contida nas regras de abuso desse código de regras. Ainda, a conduta não esportiva deve incluir mas não se limitar a dar, fornecer, prover, denegrir, insultar, autorizar ou endossar qualquer declaração pública que tenha ou que foi designada a ter efeitos prejudiciais aos interesses da ABK, do evento, dos organizadores ou do esporte em si.

#### **8.4. Dirigentes e Treinadores**

Os atletas são responsáveis pela presença de seus treinadores, dirigentes e auxiliares e a violação de quaisquer das regras acima listadas, levará a aplicação das penas apropriadas ao atleta da ABK.

#### **8.5. Ação Disciplinar Futura**

Quando os representantes da ABK nos eventos ou Diretor de Provas exclui um competidor de futuras participações em um evento ou toma ações disciplinares contra o atleta, após este cometer atos impróprios ou conduta não esportiva, suas ações devem ser reportadas à Diretoria da ABK, que deve reconsiderar o assunto, as conseqüências, as punições e ações futuras.

Associação Brasileira de Kitesurf  
2008